



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE IMIGRANTE**

**TERMO ADITIVO Nº 189/2024 AO CONTRATO Nº 067/2024**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA SECRETARIA DA CULTURA, DESPORTO E  
TURISMO – LOTE 1**

Vigência LOTE 1: 11/09/2024 a 10/10/2024

Prazo de entrega: três meses a contar da autorização de compra e/ou ordem de execução de serviço, nota de empenho de despesa, ou emissão de outro instrumento hábil equivalente

Valor total: R\$ 44.786,11

Origem: Edital Nº 011/2024 – Concorrência Presencial Nº 003/2024

Protocolo: 28.337/2024

O MUNICÍPIO IMIGRANTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa e executiva na Rua Castelo Branco, nº 15, inscrita no CNPJ sob nº 92.454.776/0001-08, neste ato, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Germano Stevens, brasileiro, neste ato simplesmente denominado CONTRATANTE e a empresa G M BARRETO SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, com endereço na Av. Brasília, nº 2003, sala 01, Bairro Chácara Santo Antônio, na cidade de Pereira Barreto/SP, CEP 15.370-000, inscrita no CNPJ sob nº 33.402.667/0001-70, neste ato representada pelo Sr. Gledson Muniz Barreto, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, mediante a seguinte cláusula e alteração:

**CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO, FORMA E LOCAL DO PAGAMENTO**

**3.3.** O prazo de vigência do presente instrumento será de 11 de setembro de 2024 até o dia 10 de outubro de 2024.

As demais cláusulas do Contrato nº 067/2024, permanecem inalteradas.

Imigrante, 10 de setembro de 2024.

**GERMANO**

**STEVENS:69**

**589771068**

Assinado de forma digital por

GERMANO

STEVENS:69589771068

Dados: 2024.09.11 09:35:50

-03'00'

Versão do Adobe Acrobat

Reader: 2024.003.20054

**Germano Stevens**

Prefeito Municipal de Imigrante

**CONTRATANTE**

**Gledson Muniz Barreto**

G M Barreto Serviços de Engenharia e Construções

**CONTRATADA**